

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

## DECRETO Nº 36/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **WEBSTER GOMES PEREIRA** para ocupar o cargo de Tesoureira, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **WEBSTER GOMES PEREIRA**, CPF 637.369.855-68, para assumir o Cargo de **TESOUREIRA**, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

**Art. 2º** - A Tesoureira retro nomeada deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

## DECRETO Nº 36/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **WEBSTER GOMES PEREIRA** para ocupar o cargo de Tesoureira, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **WEBSTER GOMES PEREIRA**, CPF 637.369.855-68, para assumir o Cargo de **TESOUREIRA**, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

**Art. 2º** - A Tesoureira retro nomeada deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL